

Agrupamento de Escolas de S. Pedro do Sul - 161780
Escola-sede: Escola Secundária de S. Pedro do Sul

Ano Letivo: 2017/2018

5 de setembro de 2017

Aviso

Contratação de Escola – Técnicos Especializados

(Oferta 3 – código DGAE:11)

11 horas – Anual

Curso Profissional de Técnico Auxiliar de Saúde

Disciplinas:

- HSCG – Higiene, Segurança e Cuidados Gerais – 3º Ano
- GOSCS - Gestão e Organização dos Serviços e Cuidados de Saúde – 3º Ano
- - - º Ano

(Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27/06, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23/05, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22/07, alterado pelo Decreto-Lei n.º 9/2016, de 7 de março, e pela Lei n.º 12/2016, de 28 de abril e, alterado pelo Decreto-Lei n.º 28/2017 de 15 de março)

Número de horário DGAE	Modalidade do contrato de trabalho	Duração do contrato	Identificação do local de trabalho	Caracterização das funções	Disciplina (s)	Horas
11	termo resolutivo	Anual	Agrupamento de Escolas de S. Pedro do Sul	Técnico Especializado	HSCG; GOSCS	11

O Agrupamento de Escolas de S. Pedro do Sul torna público que se encontra aberto processo de seleção para recrutamento de um técnico especializado para a lecionação das disciplinas acima referidas, ao abrigo do disposto no art. 39º do **Decreto-Lei n.º 132/2012**, de 27 de junho, o qual se encontra sujeito às regras e procedimentos a seguir enunciados:

1. Objeto do Processo de Seleção

O processo de seleção destina-se a contratar um técnico especializado para a lecionação das disciplinas acima referidas do Curso Profissional de **Técnico Auxiliar de Saúde**, a funcionar na Escola Secundária de S. Pedro do Sul, em regime de contrato a termo resolutivo certo (**até 31 de agosto de 2017**), com um horário semanal de **11 horas**.

2. Requisitos de admissão ao concurso:

- a. Ser detentor do grau académico mínimo de Licenciatura.
- b. Possuir o Certificado de Aptidão Profissional (CAP) em área relacionada com as funções a desempenhar.

3. Prazo e procedimento de formalização das candidaturas

As candidaturas devem ser apresentadas num prazo de 3 dias úteis, através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção Geral da Administração Escolar.

4. Métodos de seleção:

- a. Os métodos de seleção a utilizar são
 - I. Avaliação por portefólio, com uma ponderação de 30 %;
 - II. Entrevista de avaliação de competências, com uma ponderação de 35 %;
 - III. Número de anos de experiência profissional, com uma ponderação de 35 %.
- b. Os métodos de seleção serão aplicados do seguinte modo:
 - I. *Aplicação do primeiro método (avaliação por portefólio) e terceiro método (experiência profissional) à totalidade dos candidatos, sendo a lista de ordenação divulgada na página eletrónica da escola;*
 - II. Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35 %, aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação conjunta das alíneas anteriores
 - III. *O primeiro método de seleção é eliminatório, sendo excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores.*

5. CrITÉRIOS de seleção:

- a. A **avaliação por portefólio** visa confirmar a experiência e ou os conhecimentos do candidato em áreas técnicas específicas. Os candidatos serão valorados de acordo com os seguintes critérios:

I. Habilitação Académica

- 20 valores - candidatos com habilitação mínima de licenciatura em área diretamente relacionada com a disciplina a lecionar;
- 10 valores – candidatos com habilitações noutras áreas que o júri considere que preenchem os requisitos básicos para a(s) disciplina(s) a lecionar;
- 0 valores – candidatos com habilitações que o júri entenda como não pertinentes para a disciplina a lecionar.

II. Acompanhamento / orientação da formação em contexto de trabalho (FCT) e Provas de Avaliação Profissional (PAP):

- 20 valores - candidatos com experiência de pelo menos um ano em acompanhamento da FCT e orientação de PAP;
- 15 valores - candidatos apenas com experiência de um mínimo de 1 ano de acompanhamento da FCT;
- 10 valores - candidatos apenas com experiência de um mínimo de 1 ano de orientação de PAP
- 0 valores – outros candidatos.

- *NOTA: a atribuição de 0 pontos no item i. determina a atribuição de 0 pontos no item ii.*

III. *A classificação deste método resulta da seguinte ponderação:*

Avaliação de Portefólio

- *Habilitação Académica (60%)*
- *Acompanhamento da FCT e PAP (40%)*

b. Na análise e avaliação do “**número de anos de experiência profissional na área**” – critério C -, os candidatos serão ordenados de acordo com a seguinte sequência de valorações:

- 20 valores - candidatos que já lecionaram a(s) disciplina(s) do horário a concurso
- 15 valores - candidatos que já lecionaram pelo menos uma das disciplinas
- 10 valores - candidatos que lecionaram outras disciplinas do mesmo curso
- 5 valores - candidatos que já lecionaram cursos profissionais num mínimo de 3 anos letivos.
- 0 valores – outros candidatos

c. A **entrevista de avaliação de competências** visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função permitindo uma análise da experiência, qualificações e motivações profissionais.

É avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

Subcritérios de Seleção para a Entrevista de avaliação de competências

- Experiência profissional
- Conhecimento do funcionamento do Curso
- Perfil profissional
- Adequação à função

6. A ordenação final dos candidatos é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 (zero) a 20 (vinte) valores com valoração às centésimas, em resultado da Classificação Final (CF) obtida através da seguinte fórmula:

Classificação Final - CF = [3 x (avaliação do portefólio) + 3,5 x (experiência profissional) + 3,5 x (entrevista de avaliação de competências)] / 10 .

O Diretor
José Manuel Gonçalves

Agrupamento de Escolas de S. Pedro do Sul - 161780
Escola-sede: Escola Secundária de S. Pedro do Sul

Ano Letivo: 2017/2018

5 de setembro de 2017

Aviso

Contratação de Escola – Técnicos Especializados

(Oferta 3 – código DGAE: 11)

11 horas – Anual

Curso Profissional Técnico Auxiliar de Saúde

Disciplinas:

- HSCG – Higiene, Segurança e Cuidados Gerais – 3º Ano
- GOSCS - Gestão e Organização dos Serviços e Cuidados de Saúde – 3º Ano

Nota Importante:

Para dar seguimento ao processo de seleção, os candidatos deverão preencher o seguinte formulário, clicando no link que se segue:

http://www.aesps.pt/01_AESPS_PORTAL_WEB/Concursos/Contratacao_Escola_Docentes/2017_2018/Contratacao_Formulario_2017_2018.htm

até às 23h59 do último dia do concurso.

O portfólio, em pdf, deverá ser enviado para concurso.profs@aesps.pt